

Plano de Ensino à Distância (E@D)



Agrupamento de Escolas de
Marinhas



Plano de Ensino à Distância (E@D)

Com o objetivo de garantir que todos os alunos do nosso Agrupamento tenham acesso ao Ensino à distância, foi concebido um plano de ensino à distância tendo presente que a qualquer momento pode haver a suspensão das atividades letivas presenciais de uma Escola ou turma, de modo a encontrar as respostas mais adequadas e potenciadoras do sucesso educativo dos alunos. Este plano tem em conta os princípios já existentes no desenho de medidas universais, seletivas e adicionais que já tinham sido adotadas no âmbito da educação inclusiva, bem como o disposto no Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais.

No trabalho de planificação, os docentes têm em conta a natureza das tarefas que propõe aos alunos, dando continuidade aos conteúdos lecionados e conseqüentemente às aprendizagens essenciais definidas para os alunos, promovendo atividades de descoberta. As tarefas/atividades não devem ser apenas rotineiras ou seja meros exercícios de reprodução, mas com o potencial de desenvolver os objetivos estabelecidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais. As tarefas devem, ainda, promover o gosto pelo saber e a autonomia dos alunos (de modo a que as possam realizar sozinhos). Em caso de necessidade, sempre que possível, os alunos deverão ser apoiados, pelos professores, durante o horários das aulas assíncronas. Deverá ser dada continuidade à utilização do manual escolar/livro de fichas adotados (nas disciplinas que existam), pois é o meio mais acessível e menos dispendioso para muitos alunos.

a) Mancha horária e Plano Semanal (GPS)

Pré-escolar – Definição de uma mancha horária semanal, com tempos definidos, com vista ao desenvolvimento das orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar OCEP.

1.º CEB – Definição de uma mancha horária semanal com tempos definidos que possa englobar todas as disciplinas da matriz curricular.

2.º CEB - Definição de uma mancha horária semanal com tempos definidos que possa englobar todas as disciplinas da matriz curricular.

3.º CEB - Definição de uma mancha horária semanal com tempos definidos que possa englobar todas as disciplinas da matriz curricular.

Em relação à mancha horária (a cumprir, na íntegra), esta deve ter em conta que não estamos



a cumprir o horário presencial, pelo que deve contemplar tempos de intervalo entre cada tarefa proposta (**tarefas com um máximo de 20/30 minutos, conforme as faixas etárias**). Deve, também, existir flexibilidade temporal na execução das tarefas e as mesmas devem ter em conta os diferentes ritmos de aprendizagem e as condições que cada aluno tem em casa.

Os horários das turmas de 2.º ciclo, tendo em conta a carga horária são construídos da seguinte forma:

Sessões Assíncronas:

- As disciplinas com 4/5 tempos semanais passam a ter 1/2 tempos semanais;
- As disciplinas com 2/3 tempos semanais passam a ter 1 tempo semanal, exceto EF que tendo em conta o carácter prático passa a 2 tempos semanais;
- Se a disciplina tem 1 tempo semanal alterna com 1 tempo síncrono / 1 assíncrono. (podem ser feitos ajustes em cada equipa pedagógica e este tempo pode passar a ser síncrono, semanalmente)

Sessões Síncronas:

- Se a disciplina tem 4/5 tempos semanais passa a 3 tempos semanais;
- Se a disciplina tem 3 tempos semanais passa a 2 tempos semanais, exceto: EF que tendo em conta o carácter prático passa a 1 tempo semanal, de preferência a 1ª aula da semana; HGP e CN – 1 tempo;
- Se a disciplina tinha 2 tempos semanais passa a 1 tempo semanal;
- Se a disciplina tinha 1 tempo semanal alterna com 1 tempo síncrono / 1 assíncrono. (podem ser feitos ajustes em cada equipa pedagógica e este tempo pode passar a ser síncrono, semanalmente)

Os horários das turmas de 3.º ciclo, tendo em conta a carga horária são construídos da seguinte forma:

Sessões Assíncronas:

- Português e Matemática (disciplinas sujeitas a Prova Final no final do 3º ciclo), 1 tempo semanal;
- Disciplinas com 2/3 tempos semanais, passam a ter 1 tempo semanal, exceto EF que tendo em conta o carácter prático passa a 2 tempos semanais;
- As disciplinas atualmente com 1 tempo semanal não têm tempo semanal assíncrono ou alternam entre 1 tempo semanal síncrono e 1 tempo semanal assíncrono (trabalho autónomo).



Sessões Síncronas:

- Se a disciplina tem 4 tempos semanais passa a 3 tempos semanais;
- Se a disciplina tem 3 tempos semanais passa a 2 tempos semanais, exceto EF que tendo em conta o carácter prático passa a 1 tempo semanal, de preferência a 1ª aula da semana;
- Se a disciplina tem 2 tempos semanais passa a 1 tempo semanal;
- Se a disciplina tem 1 tempo semanal continua com um tempo semanal ou alterna entre 1 tempo semanal síncrono e 1 tempo semanal assíncrono (trabalho autónomo)

Nos 2.º CEB e 3.º CEB, as aulas síncronas deverão ter a duração de 40 minutos - tempo da reunião Zoom.

Os horários das turmas de 1.º ciclo, tendo em conta a carga horária semanal são construídos da seguinte forma:

Disciplina	Ano de Escolaridade	N.º de tempos assíncronos
Português	1.º/2.º /4º	1
	3.º	$\frac{1}{2}$
Matemática	1.º/2.º/3.º/4.º	1
Estudo do Meio	1.º/2.º/3.º/4.º	1,5
Apoio ao Estudo	1.º/2.º /4º	1,5
	3º	1
Oferta Complementar	1.º/2.º/4.º	1 (A matriz curricular do 3º ano não contempla OFC)
Educação Artística	1.º/2.º/3.º/4.º	2
Educação Física-Motora	1.º/2.º/3.º/4.º	1
Inglês	3.º/4.º	1

1 tempo corresponde a 60 minutos

Disciplina	Ano de Escolaridade	N.º de tempos síncronos
Português	1.º/2.º /3º/4º	6
Matemática	1.º/2.º/3.º/4.º	6
Estudo do Meio	1.º/2.º/3.º/4.º	1,5
Inglês	3.º/4.º	1

1 tempo corresponde a 60 minutos



O horário atual das turmas de 1.º, 2.º e 3.º Ciclos deverá ser respeitado na íntegra.

Semanalmente é enviado a todos os alunos um Plano Semanal (Guia Pedagógico Semanal-GPS) com orientações claras do que o aluno deverá realizar. Os docentes dos Conselhos de Turma de todos os ciclos de Ensino, juntamente com as professoras da Educação Inclusiva ou outros técnicos envolvidos no trabalho com os alunos que tinham apoios especializados, devem articular semanalmente de forma a participar na elaboração do plano semanal (GPS).

PRÉ-ESCOLAR

1. Plano de Ensino à Distância (E@D) – Pré-escolar Distribuição dos tempos semanais	
3 anos	<p><u>Sessões assíncronas:</u> Área Formação Pessoal e Social- Área Expressão e comunicação- Domínio da educação artística -<i>Artes visuais, Jogo Dramático, Música, Dança</i> Domínio da Matemática Domínio da linguagem oral e abordagem à escrita Domínio da Educação Física Área do Conhecimento do Mundo</p> <p><u>1 sessão síncrona:</u> Domínio da linguagem oral/Conhecimento do Mundo-<i>30 minutos</i> Educação Física / Jogo dramático-<i>30 minutos</i></p>
4 anos	<p><u>Sessões assíncronas:</u> Área Formação Pessoal e Social- Área Expressão e comunicação- Domínio da educação artística -<i>Artes visuais, Jogo Dramático, Música, Dança</i> Domínio da Matemática Domínio da linguagem oral e abordagem à escrita Domínio da Educação Física Área do Conhecimento do Mundo</p> <p><u>1 sessão síncrona:</u> Domínio da linguagem oral/Conhecimento do Mundo-<i>30 minutos</i> Domínio da Matemática /Ed. Física – <i>30 minutos</i></p>



<p>5 anos</p>	<p>Sessões assíncronas: Área Formação Pessoal e Social- Área Expressão e comunicação- Domínio da educação artística -Artes visuais, Jogo Dramático, Música, Dança Domínio da Matemática Domínio da linguagem oral e abordagem à escrita Domínio da Educação Física Área do Conhecimento do Mundo</p> <p>2 sessões síncronas: Domínio da linguagem oral/Conhecimento do Mundo-<i>30 minutos</i> Domínio da Matemática /Ed. Física – <i>30 minutos</i></p>
	<p>1-Regime Não Presencial de confinamento de turma (JI Glória do Ribatejo ; JI de Granho e Centro Escolar de Marinhais- Jardim de Infância)</p> <p>Nesta situação passará a ser implementado o Plano de E@D supracitado que será enviado, ao aluno, pelo(a) Educador (a), através de e-mail institucional ou via Zoom.</p> <p>Para os alunos que não possuem meios tecnológicos as situações serão geridas, da melhor forma pelo(a) Educador (a) Titular de Turma.</p>

b) Sessões para orientação educativa

O E@D deverá decorrer através da realização de **sessões síncronas** e **assíncronas**, para orientação educativa dos alunos e para esclarecimento de dúvidas, com horário fixo semanal a incluir no plano semanal (GPS), para o estabelecimento de rotinas e conferir segurança aos alunos.

Pré-escolar – Conformw indicado no quadro, com recurso a **Zoom** e o **WhatsApp**. Estas sessões devem estar contempladas no plano semanal. De forma assíncrona através do **mail institucional**.

1.º CEB – As sessões síncronas estão contempladas no plano semanal, para todas as disciplinas, com recurso à plataforma **Microsoft Teams** e as assíncronas através do **e-mail institucional** e da plataforma **Teams**.

O Conselho de Ano, semanalmente, através das reuniões de Trabalho Colaborativo articula, pedagogicamente, o trabalho a desenvolver na semana seguinte.

2.º CEB e 3.º CEB – As sessões síncronas estão contemplados no plano semanal, para todas as



disciplinas, com recurso a **Zoom** e as assíncronas através do **mail institucional** e da plataforma **Moodle**. Na plataforma Moodle estão criadas as turmas. Em cada turma há um tópico para cada disciplina. Cada professor pode editar a sua disciplina e aos alunos foi atribuída uma password de acesso ao Moodle.

O Conselho de Turma, semanalmente, através das reuniões de Trabalho Colaborativo, articula, pedagogicamente, o trabalho a desenvolver na semana seguinte.

Para todos os níveis de ensino, as sessões síncronas estão referidas no plano semanal, de modo a que os alunos e os Encarregados de Educação possam gerir os dispositivos tecnológicos disponíveis em casa. As **sessões síncronas** deverão ser feitas **com câmara ligada**. Caso o Encarregado de Educação recuse, deverá declarar, por escrito, o motivo. Salienta-se que se tal não acontecer, será muito difícil para o professor confirmar se o aluno está presente ou não nas aulas. (Minuta para o efeito)

O #EstudoEmCasa não sendo obrigatório pode ser um complemento à aprendizagem.

Para os alunos que não têm meios tecnológicos e acesso à net, as tarefas são enviadas via CTT, acompanhadas de um Plano Semanal, as quais, quando possível, são esclarecidas telefonicamente. Para o efeito os procedimentos são os seguintes:

- Cada docente/técnico faz chegar ao diretor de turma/professor titular/educador o conjunto de tarefas semanais através do mail;
- O diretor de turma/professor titular/educador faz chegar, num dia, previamente estipulado pela direção da Escola, ao mail estudoemcasa@aemarinhais.pt as tarefas.
- As tarefas são fotocopiadas e enviadas, via CTT, ou caso seja da conveniência do Encarregado de Educação, poderão ser levantadas, na Escola, em dia pré-determinado pela direção da Escola.
- O Encarregado de Educação é responsável pela entrega das tarefas/portefólio do aluno, de acordo com o calendário estipulado por cada diretor de turma/professor titular/educador. A entrega do portefólio deve ser efetuada, atempadamente, respeitando os momentos de avaliação intercalar e sumativa.



c) Para alunos (individualmente) impossibilitados de assistir às atividades letivas e formativas presenciais em contexto grupo turma por motivos de doença ou isolamento profilático.

Para os alunos com ausência prolongada deverá cumprir-se o estipulado no despacho n.º 8553-A/2020.

Para períodos de ausência mais curtos (12-14 dias), o Professor titular/ Diretor de Turma enviará, para ao aluno, através do e-mail institucional ou via Teams (1.º CEB) as tarefas planificadas semanalmente para a turma. Deverá, também, assegurar, pelo menos, um momento semanal para contacto síncrono com o aluno para tutoria, esclarecimento de dúvidas e orientado o trabalho autónomo do aluno.

Para os alunos que não possuem meios tecnológicos, as situações serão geridas, da melhor forma, pelo Professor Titular de Turma e pelo diretor de turma, aplicando-se o exposto, anteriormente, para estes casos.

d) Definição do papel das lideranças intermédias

Coordenadores de Departamento de todos os ciclos de ensino – Monitorização dos aspetos relacionados com a articulação e gestão curricular, de modo a garantir o cumprimento da aplicação dos documentos curriculares orientadores. Coordenação pedagógica da aplicação do ensino à distância.

Articulação com os docentes para aferição de estratégias, metodologias e procedimentos relativas ao E@D e definição de técnicas e instrumentos de avaliação.

Coordenadores dos diretores de Turma e Coordenadores do pré-escolar e 1.º CEB- Numa 1.ª fase proceder ao diagnóstico do n.º de alunos com acesso à internet; computador/tablet; impressora, mail, etc. Numa 2.ª fase contribuir para a definição de estratégias a implementar para que nenhum aluno fique prejudicado no acesso à informação e haja articulação entre professores no trabalho a realizar. Numa 3.ª fase monitorizar a aplicação dos procedimentos definidos para o Agrupamento no E@D.

Aferição de instrumentos pedagógicos como por exemplo planos semanais (GPS).

Articulação com os educadores/professores titulares/diretores de turma para aferição de estratégias, metodologias e procedimentos.

Criação de um guião de procedimentos/orientação para as aulas síncronas;

Esclarecimento de dúvidas sobre o E@D.



e) **Avaliação dos alunos**

Neste período de Ensino à distância devemos reunir esforços para fornecer aos alunos um feedback formativo de todas as actividades/trabalhos/fichas que estão a desenvolver e a realizar. Deve ser claro para os alunos os “timings” da entrega das tarefas e do feedback do professor. O feedback deve ser, fundamentalmente, orientador, formativo e menos classificador. **No entanto, deverão atribuir menções ao trabalho/tarefas/fichas dos alunos.**

Em relação à avaliação sumativa dos alunos, no final do período, as classificações têm como referência o conjunto das aprendizagens realizadas até final do mesmo.

Foi definido o Plano de Avaliação de Aprendizagens, aprovado em Conselho Pedagógico, onde são consideradas as técnicas e os instrumentos a utilizar.

f) **Monitorização e regulação do plano E@D**

Cumprindo os requisitos da tutela, o Agrupamento criou uma equipa responsável pela monitorização e regulação do plano E@D, com consulta regular e aleatória aos alunos, professores e Encarregados de Educação de modo a garantir a qualidade e eficácia do plano.

Anexo - Regulamento das aulas síncronas.

Aprovado em reunião de conselho pedagógico de 14 de Outubro de 2020

(Alterado e aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de 27 de Janeiro de 2021)

A diretora

Isidora Saramago